



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 - CMR

AUTORIA: Vereador Evilázio Chaves

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Nascido em Araguacema-TO, Manoel Sobrinho de Sousa Marinho, chegou em Redenção no ano de 1978, como funcionário do Bradesco, jovem de 23 anos, posteriormente trabalhou como representante comercial e em 2005 entrou para o serviço público na Administração do então Prefeito JPC, atuando como assessor do Secretário de Agricultura Vitório Guimarães, em seguida foi aprovado no concurso público Municipal da Prefeitura de Redenção, para o cargo de Coordenado e Controlador da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Em 1980 constituiu família, sendo pai em 1981 de Jerry Emerson Correia Marinho e em 1982 teve Janiara Correia Marinho.

No ano de 1994 houve o falecimento de Janiara em razão de um câncer e no ano de 2005 sofreu com a perda de sua primeira esposa.

Em 1996 Marinho assumiu o departamento comercial da NBTV, onde seu filho Jerry começou a trabalhar na produção de comerciais. A partir daí, surgiu a Jerry Produções, onde seu filho trabalhava como produtor comercial. Jerry veio a falecer no ano de 1998, vítima de um latrocínio.

Em abril de 2009 conheceu sua atual esposa e vieram a se casar em 2010, gerando desse matrimônio a filha Jaqueline de Sousa Marinho, no ano seguinte.

Formou-se em Direito em 2012 e foi aprovado na Ordem dos Advogados do Brasil em 2014.

Atuou como Secretário de Agropecuária de 2016, 2017 e 2018 na Gestão do Prefeito Iavé.

No ano de 2021 foi nomeado como Secretário de Governo e Gestão pelo Prefeito Marcelo Borges e atualmente encontra-se no cargo de Secretário de Obras.

PROPOSIÇÃO:

Em face ao acima exposto, o Vereador que esta subscreve, na forma regimental submete ao Plenário desta Casa o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 - CMR

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA.

O Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, ao senhor MANOEL SOBRINHO DE SOUSA MARINHO, brasileiro, portador do CPF 126.359.521-91 e RG 74151833 PC/PA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 04 de junho de 2024.



EVILÁZIO CHAVES
VEREADOR